



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL N.º 002, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

CONSIDERANDO as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução n.º 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO o procedimento previsto na Portaria Normativa Prograd n.º 003/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder ao **desligamento** das/os estudantes, de acordo com os processos de desligamento, referentes ao Segundo ciclo ADA/desligamentos de 2022, consoante Decisão da Câmara Central de Graduação registrada na ata da reunião virtual extraordinária, realizada no dia 2 de fevereiro de 2023, conforme constante no quadro a seguir:

CENTRO	CURSO	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
CCJE	Ciências Contábeis	2017202988	GUSTAVO CAMPELLO BENEVIDES	23068.105603/2022-31
CCJE	Ciências Contábeis	2011100409	JANNILIO DA SILVA GONCALVES	23068.105645/2022-72
CCJE	Ciências Contábeis	2016200559	LUCAS GONCALVES DE CARVALHO	23068.105630/2022-12
CCJE	Ciências Contábeis	2015100241	MARJORIE GONCALVES TIMOTEO	23068.105606/2022-75
CCJE	Gemologia	2018207066	CRISTIANO ROBERTO AZEVEDO	23068.102946/2022-44
CCJE	Serviço Social	2017204972	SANDRO JULIATI	23068.102410/2022-29
CCHN	Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura	2016202016	PAULO SERGIO NUNES DA CONCEICAO	23068.104123/2022-53
CCJE	Arquivologia - Noturno	2013202302	HENRIQUE ANTONIO DEMONER NETO	23068.004452/2022-03
CCJE	Ciências Contábeis	2017101598	KETLEN KAROLINY DE ALMEIDA SCHIMILDT	23068.105610/2022-33
CCJE	Ciências Contábeis	2017204465	LEANDRO PORTO	23068.105622/2022-68



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO	CURSO	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
CCJE	Ciências Contábeis	2018207077	PATRICK VALERIO MARIA	23068.105649/2022-51
CCJE	Ciências Contábeis	2014202733	REGIANE BATISTA DOS SANTOS HEULLER	23068.105617/2022-55
CCJE	Gemologia	2016100418	MARCOS VINICIUS SAMPAIO LEMONS	23068.103994/2022-50
CCJE	Ciências Contábeis	2008102104	JHONATTAN JACINTO RODRIGUES	23068.013456/2022-74

Art. 3º. A(o) discente interessada(o) poderá exercer o direito à defesa e ao contraditório, por meio de interposição de **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** à Câmara Central de Graduação, conforme procedimento e prazo descritos:

- I. A(o) discente deverá protocolizar o pedido, que será anexado ao processo, diretamente no guichê da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no horário de 8h as 12h, direcionando-o à Câmara Central de Graduação.
- II. O período para interpor recurso junto à Câmara Central de Graduação será **de 10 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2023**, conforme Portaria Normativa Prograd nº 003, de 25 de agosto de 2022.

Art. 4º. Os documentos relativos ao processo de desligamento estão disponíveis para consulta nos sites <http://prograd.ufes.br/> e no <https://protocolo.ufes.br>.

Art. 5º. A(o) estudante que tenha participado da colação de grau ou participará nos próximos dias deverá contatar o Colegiado do curso para atualizar a informação junto à Universidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Vitória, 6 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 06/02/2023 às 15:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/645668?tipoArquivo=O>